



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 124/2024

Concede férias regulamentar a Conselheira Tutelar e
Convoca Suplente.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao Ofício nº 05/2024 – COMDICA e de acordo com o Art. 55, inciso I, da Lei Municipal nº 1.868, de 05 de Abril de 2023, Concede férias regulamentares a Conselheira Tutelar, conforme abaixo:

- **Neli Maria de Marchi Uhde** – Matrícula 374-3/5 - **Período: 20 de março de 2024 à 19/04/2024** - Período Aquisitivo: 10/01/2023 à 09/01/2024.

Da mesma forma, a fim de atender o disposto no art. Art. 57, inciso I, da Lei Municipal acima citada e de acordo com as nomeações ocorridas através da Portaria nº 019/2024, de 10 de Janeiro de 2024, convoca a 1ª Suplente Srª **Aline Andressa Dambros** a substituir a Conselheira Tutelar **acima referida** durante seu período de gozo de férias (20/03 à 19/04/2024).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 18 de março de 2024.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração